



PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Camboriú, como Capital Catarinense da Música Eletrônica e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses".

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Camboriú, localizado no Estado de Santa Catarina, como Capital Catarinense da Música Eletrônica, por ser referência no âmbito nacional e internacional e em razão de sua relevância cultural, econômica e turística associada ao gênero musical.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

I – valorizar e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas relacionadas à música eletrônica;

II – promover o turismo cultural e de entretenimento no Município;

III – fomentar a economia criativa e eventos relacionados ao gênero musical;

IV – preservar e difundir a identidade cultural do Município associada à música eletrônica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na forma da lei, estabelecer parcerias com órgãos, entidades e instituições públicas e privadas, visando à realização de ações, projetos e eventos que fortaleçam a vocação cultural do Município.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.722, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO”

MUNICÍPIO	TITULO	LEI ORIGINAL Nº
Camboriú	Capital Catarinense da Música Eletrônica.	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.



JUSTIFICAÇÃO

O Município de Camboriú, situado no litoral norte catarinense, consolidou-se como referência mundial no cenário da música eletrônica, não apenas pelo prestígio e reconhecimento de seus empreendimentos, mas também pela expressiva contribuição que oferece ao turismo, à economia criativa e à cultura brasileira.

A cidade é lar de dois ícones internacionais do setor: Green Valley e Surreal Park. O Green Valley, considerado por diversas vezes o melhor clube de música eletrônica do mundo pela revista inglesa DJ Mag e líder absoluto no ranking da House Mag desde 2009, mantém-se como destino obrigatório para fãs do gênero e renomados DJs de todos os continentes. Sua história é marcada pela resiliência e pela capacidade de se reinventar, mesmo após enfrentar eventos climáticos extremos que destruíram sua estrutura física.

O Surreal Park, por sua vez, é o maior clube de música eletrônica do mundo, com mais de 135 mil m², seis palcos e inovações únicas, como a instalação de um Boeing 727-200F transformado em pista de dança — atração sem precedentes no planeta. Também figura entre os mais votados nos rankings nacionais e internacionais, ocupando posição de destaque na House Mag.

Juntas, essas marcas colocam Camboriú no topo absoluto da música eletrônica brasileira e entre os principais destinos do mundo, atraindo milhares de turistas e gerando expressivo impacto econômico. Além dos eventos, o setor movimenta a rede hoteleira, gastronômica, de transportes e de serviços, consolidando a música eletrônica como vetor de desenvolvimento econômico e cultural.

A importância da música eletrônica no turismo brasileiro é amplamente reconhecida, inclusive pelo Ministério do Turismo. Festivais e clubes de referência mundial, como os de Camboriú, atraem público estrangeiro e nacional, promovem a cultura e geram empregos diretos e indiretos. O segmento, que cresce globalmente, tem sido apontado como um dos mais promissores para o fortalecimento do turismo de entretenimento no Brasil.

Diante do exposto, o reconhecimento de Camboriú como Capital Estadual da Música Eletrônica é, portanto, medida justa e estratégica para consolidar sua identidade cultural, potencializar seu alcance turístico e reforçar o protagonismo do Brasil no cenário global desse segmento artístico.